



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

**Lei nº 2.671 de 28 de Agosto de 2017.**

Denomina de **Dr. Sabino Guimarães Coelho** a Rua Projetada 01, que se inicia na Rua Solidônio Jácome de Araújo e se encontra com a Projeção da Av. Joca Claudino e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Sabino Guimarães Coelho a Rua Projetada 01, que se inicia na Rua Solidônio Jácome de Araújo e se encontra com a Projeção da Av. Joca Claudino, nesta cidade, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em  
28 de Agosto de 2017.**

  
**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**